

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1522 de 30/12/10

DECRETO Nº. 14.433/10
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Substitui membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB nomeados pelo Decreto nº 14.023, de 22 de abril de 2010.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 112237-1/10,

DECRETA:

Art. 1º. Os incisos IV, IX e XI do artigo 1º do Decreto nº 14.023, de 22 de abril de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. ...

IV - representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Carlos Eduardo Arcanjo;
Suplente: Maria das Graças Soares;

...

IX - representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais de educação infantil:

Titular: Mônica Maria Leite Ferreira;
Suplente: Andreia Aparecida Marinelo da Silva;

...

XI - representantes de estudantes da educação básica do

Município:

Suplente: Rodolfo Miguel de Aquino;
Suplente: Beatriz de Moraes Lima Costa."

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

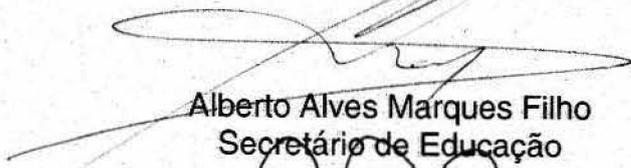
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de dezembro de 2010.



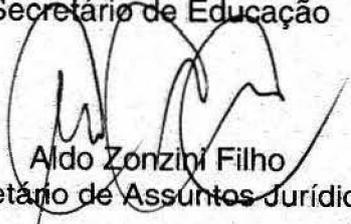
Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Alberto Alves Marques Filho
Secretário de Educação



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.



Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo
Resp/Divisão de Formalização e Atos